

DECLARAÇÃO

Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão	Valor
KÉVIM ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA BAPTISTA	12066028987	2015-07-25	1	110,27€
LOURENÇO ALEXANDRE FERNANDES PEREIRA BAPTISTA	12076595363	2018-12-31	1	110,27€

Cinco de Janeiro de 2026

A Diretora da Unidade de Prestações



Susana Afonso

Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em www.seg-social.pt e insira o código de acesso: **3-5vqu-f6mr-ufbi-ffa1-43bo-a**

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos.
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.